

# **INCOTERMS**

## **PREVISÃO DE MUDANÇAS**

**Colaboração:**  
**Domingos de Torre**  
**15.10.2019**

A cada dez anos os INCOTERMS (International Commercial Terms) são revisados, sabendo-se que ainda este ano novas mudanças nos termos que se encontram em vigor (Incoterms 2010) estão sendo projetadas para vigorarem a partir do início do próximo ano (2020).

Sabe-se que alguns Incoterms serão extintos, tais como os:

- a) EXW (Ex Works);
- b) DDP (Delivery Duty Paid);
- c) FAZ (Free Alongside Ship).

O FCA (Free Carrier), por sua vez, seria desdobrado em dois tipos, pois deixará de atender a todos os modais, sendo que um tipo será aplicado para as hipóteses de deslocamentos terrestres e um outro para deslocamentos marítimos.

Assim sendo, tão logo tenhamos a versão completa e oficial da revisão dos atuais Incoterms, a qual será denominada Incoterms 2020, faremos a divulgação necessária.

Domingos de Torre  
15.10.2019